



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 3101202405-SEADM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO E ÁUDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Estudo de caso

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da Secretaria de Administração, busca contratar uma empresa para a prestação de serviços de manutenção, gerenciamento e tratamento de dados do sistema de monitoramento de vídeo e áudio. Esta necessidade surge da ausência de um setor específico responsável ou de contratos ativos destinados a esse serviço. A empresa selecionada desempenhará funções cruciais junto a Secretaria de Administração do Município, conforme determinado pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Em atendimento ao art. 17, 8º da lei nº 14.133/2021 e nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da mesma Lei, e nos termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024** as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, sendo admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A contratação dos Serviços de Locação de Equipamentos de Vídeo de Monitoramento para Secretaria Municipal de Administração e seus departamentos, é crucial para a segurança. Esses sistemas permitem monitorar o fluxo de pessoas, prevenir incidentes como furtos e oferecer transparência nas ações do poder público. Além disso, representa um investimento em tecnologia e inovação para garantir um ambiente seguro e acolhedor aos servidores, portanto a medida visa maior segurança, demonstrando o compromisso com o bem-estar dos cidadãos.

A falta de um sistema adequado de monitoramento pode criar vulnerabilidades que podem ser exploradas, comprometendo a segurança dos servidores públicos e, daqueles que buscam o uso dos serviços públicos junto a Secretaria Municipal. Além disso, a inexistência de registros audiovisuais adequados pode dificultar a investigação de eventuais irregularidades ou contestações relacionadas aos processos administrativos.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, gerenciamento e tratamento de dados do sistema de monitoramento de vídeo e áudio garantirá a segurança das informações e a transparência dos procedimentos administrativos, uma vez que serão mantidas as gravações em vídeo e áudio em todas as dependências da Secretaria e departamentos administrativos. Para tanto é necessário que as imagens e áudios gerados em equipamentos locais (DVR) sejam arquivadas (backup) em dispositivos adequados, como computadores ou servidores de arquivos dedicados. Assim, estas imagens subsidiarão os órgãos de segurança em alguma eventualidade atípica que porventura venha a ocorrer nas dependências administrativas de responsabilidade da Administração, atendendo assim ao interesse público e aos princípios da administração pública.

II - Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual - PCA, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, gerenciamento e tratamento de dados do sistema de monitoramento de vídeo não está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) da Administração Municipal de Tianguá. No documento, identificado sob o código do CATSER – 333 / 2533, destinado a "MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO".

A inclusão dessa contratação no PCA reflete o reconhecimento da necessidade de garantir a segurança e integridade das informações por meio do adequado gerenciamento do sistema de monitoramento de vídeo. A inclusão dessa contratação no plano demonstra um compromisso da administração em manter e aprimorar os recursos tecnológicos utilizados na gestão pública, visando a eficiência e a transparência dos serviços prestados.

Além disso, ao estar presente no PCA, essa contratação segue uma abordagem de planejamento a longo prazo, permitindo que os recursos necessários sejam previamente alocados e os processos licitatórios sejam conduzidos de forma mais eficiente. Isso contribui para a otimização dos





recursos financeiros e humanos disponíveis, garantindo uma gestão mais eficaz e alinhada com as demandas e prioridades do município.

Portanto, a inclusão da contratação no PCA não apenas atesta a importância estratégica dessa medida, mas também reforça o compromisso da administração com a modernização e a melhoria contínua dos serviços prestados à população de Tianguá.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

1. **Experiência e Qualificação:** A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na prestação desses serviços, bem como qualificação técnica e capacidade para lidar com sistemas de monitoramento de vídeo.
2. **Infraestrutura Tecnológica:** Deve possuir infraestrutura tecnológica adequada para realizar a manutenção e o gerenciamento eficiente do sistema de monitoramento, incluindo equipamentos de última geração e sistemas de armazenamento seguros.
3. **Profissionais Qualificados:** A equipe técnica designada para a execução dos serviços deve ser composta por profissionais qualificados e certificados na área de segurança da informação e tecnologia da informação.
4. **Cumprimento de Normas e Legislação:** Deve estar em conformidade com todas as normas e legislações vigentes relacionadas à segurança da informação, proteção de dados pessoais e privacidade.
5. **Disponibilidade e Suporte Técnico:** Deve oferecer suporte técnico contínuo e disponibilidade para atender às demandas emergenciais de manutenção e tratamento de dados do sistema de monitoramento, garantindo sua operacionalidade ininterrupta.
6. **Segurança da Informação:** Deve adotar medidas rigorosas de segurança da informação para proteger os dados capturados e armazenados pelo sistema de monitoramento contra acessos não autorizados, vazamentos ou alterações indevidas.

IV – A estimativa do prazo da execução justifica-se na necessidade de manter os serviços pelo período de 12(doze) meses no exercício.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
------	---------------	---------	--------



1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO E ÁUDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Especificações: - Disponibilizar estação de trabalho completa para gerenciamento; - Incluir a substituição de equipamentos, peças e componentes que venham a apresentar defeito às custas próprias; - Disponibilizar profissional localmente durante as sessões licitatórias; - Outras especificidades e obrigações estão descritas no termo referencial em anexo	MÊS	12
---	--	-----	----

Os serviços terão o prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses e deverão ser realizados juntamente aos responsáveis devidamente designados pela Secretaria competente, considerando cronograma a ser apresentado pela Secretaria de Administração, podendo ser prorrogado ou alterado de acordo com a vontade das partes, contados a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Na abordagem inicial, ressalta-se que as soluções destinadas a soluções apresentam distintas características, sobretudo diante das imposições da nova Lei de Licitações e das necessidades de atendimento às demandas por transparência, formalização processual e conformidade normativa. Essa particularidade introduz uma dinâmica desafiadora no mercado, dificultando a identificação de soluções preexistentes em plataformas de bancos de preços ou sítios eletrônicos na internet.

Análise das Alternativas Possíveis:

Fora realizada pesquisa previa de mercado abrangente, levando em consideração empresas especializadas na prestação de serviços de gerenciamento e tratamento de dados do sistema de monitoramento de vídeo. Foram ainda, avaliadas as capacidades técnicas, experiência prévia em sistemas similares, reputação no mercado, além de aspectos como custo, prazo de execução e flexibilidade para adaptação às peculiaridades locais.

Justificativa Técnica:

A contratação desse tipo de solução é fundamental para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do sistema de monitoramento de vídeo e áudio da Secretaria Municipal de Administração. Essa solução oferece expertise especializada na manutenção e gerenciamento dos equipamentos, assegurando que possíveis problemas sejam identificados e resolvidos de forma rápida e eficaz. Além disso, o tratamento adequado dos dados coletados pelo sistema é essencial para garantir sua integridade e disponibilidade para análise e tomada de decisões.

Justificativa Econômica:

a contratação de uma empresa especializada representa uma opção mais vantajosa do que a formação de uma equipe interna dedicada a essas atividades. Ao terceirizar esses serviços, a administração municipal evita os custos associados à contratação de pessoal, treinamento, aquisição de equipamentos e manutenção de infraestrutura. Além disso, ao optar por uma solução terceirizada, a prefeitura pode contar com um serviço especializado, com profissionais qualificados e experiência na área, o que tende a resultar em uma operação mais eficiente e de maior qualidade.

Conclusão do Levantamento de Mercado

Com base na análise das alternativas e considerando os critérios de eficácia, eficiência e custo-benefício, a contratação para o objeto tratado é a opção mais adequada para atender às necessidades do Município de Tianguá. Esta escolha representando a melhor alternativa para atender às necessidades específicas do município de Tianguá-CE no que diz respeito à segurança do sistema de monitoramento de vídeo.

Pesquisa de Referências:

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão de Compras, designadas especificamente a este fim.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 21/2023, de 06 de junho de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo ao setor de Compras e Serviços, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços ou orçamento de preços (anexo ao presente estudo), apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

PESQUISA	FONTE	CRITERIO DE JULGAMENTO	Valor Unitário	Valor total
EMPRESAS	COTAÇÃO DE PREÇO	MENOR VALOR	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024: 0301- 04.122.0007.2.007– Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Administração. 3.3.90.36.00 ou 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica SUB ELEMENTO: 3.3.90.39.59-Serviço de Áudio, Vídeo e Foto FONTE: Recurso Ordinário.

Valor Previsto: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução proposta consiste na contratação da prestação de serviços especializado abrangentes de manutenção, gerenciamento e tratamento de dados do sistema de monitoramento de vídeo e áudio da Secretaria Municipal de Administração.

A contratada será responsável por garantir o pleno funcionamento e a integridade do sistema de monitoramento, abrangendo tanto os aspectos técnicos quanto operacionais. Isso inclui a realização de manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos de vídeo e áudio, bem como a execução de ajustes e configurações necessárias para otimizar o desempenho do sistema.

Além disso, a solução envolve o gerenciamento completo dos dados captados pelo sistema, abrangendo o armazenamento seguro e organizado das informações, a análise de dados para identificação de padrões e tendências, e a disponibilização de relatórios e informações relevantes para a Secretaria de Administração.

No que diz respeito à assistência técnica, o(a) contratada(o) deverá disponibilizar profissionais capacitados e prontamente disponíveis para atender às demandas emergenciais de manutenção e





suporte técnico. Isso inclui o fornecimento de atendimento remoto para diagnóstico e resolução de problemas, bem como a realização de intervenções presenciais quando necessário.

É fundamental que o (a) contratado(a) atue de forma proativa, antecipando-se a possíveis falhas e implementando medidas preventivas para garantir a estabilidade e confiabilidade do sistema de monitoramento. Além disso, a solução deve estar alinhada com as melhores práticas do setor, garantindo a conformidade com normas e regulamentações aplicáveis, bem como a utilização de tecnologias atualizadas e eficientes.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

O fato do objeto de contratação ser apenas um item dispensa a necessidade do agrupamento em lotes, portanto justifica-se o não parcelamento da contratação.

IX - Demonstrativo dos objetivos almejados em termos de eficiência e otimização dos recursos no contexto da contratação da solução;

O principal objetivo almejado com a contratação da solução de manutenção, gerenciamento e tratamento de dados do sistema de monitoramento de vídeo e áudio é garantir a eficiência e otimização dos recursos da Secretaria Municipal de Administração de Tianguá. Para alcançar esse objetivo, alguns resultados esperados incluem:

Garantia da integridade e segurança dos dados: Assegurar que todas as informações captadas pelo sistema de monitoramento sejam armazenadas de forma segura e organizada, prevenindo perdas de dados e garantindo a confidencialidade das informações sensíveis;

Manutenção preventiva e corretiva eficiente: Implementar um plano de manutenção abrangente que inclua atividades preventivas para minimizar a ocorrência de falhas nos equipamentos, bem como a realização de intervenções corretivas rápidas e eficazes quando necessário, reduzindo o tempo de inatividade do sistema.

Disponibilidade e confiabilidade do sistema: Garantir que o sistema de monitoramento esteja sempre disponível para utilização, proporcionando uma vigilância contínua e confiável das áreas monitoradas, sem interrupções ou falhas que possam comprometer a segurança e a eficácia do sistema.

[Handwritten signature]



Utilização eficiente dos recursos humanos: Otimizar a utilização dos recursos humanos disponíveis, fornecendo treinamento adequado e suporte técnico para os colaboradores responsáveis pela operação e manutenção do sistema, garantindo sua eficácia e eficiência no desempenho de suas funções.

Redução de custos operacionais: Minimizar os custos operacionais relacionados à manutenção e gerenciamento do sistema de monitoramento, implementando práticas de gestão eficientes e identificando oportunidades de otimização de recursos, como a utilização de tecnologias mais eficientes e a redução do tempo de inatividade do sistema.

Ao alcançar esses objetivos, a contratação da solução contribuirá significativamente para a melhoria da eficiência e eficácia das operações da Secretaria Municipal de Administração, permitindo uma melhor utilização dos recursos disponíveis e proporcionando um ambiente mais seguro e confiável para o monitoramento das áreas sob sua responsabilidade.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

1. Solicitar ao corpo administrativo ou técnico responsável para acompanhar a execução do objeto.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não será necessário.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

1. Impacto: A solução é pautada por práticas sustentáveis, com requisitos de baixo consumo de energia e consideração da logística reversa. Não há impactos ambientais significativos, e medidas preventivas são adotadas para garantir a eficiência e a responsabilidade socioambiental ao longo da execução do contrato.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



Tendo em conta a necessidade apontada nesse documento, a equipe de planejamento concluiu durante a elaboração do estudo que a contratação é viável e atende a uma demanda importante do município. Ademais, destaca-se a previsão desse desembolso do plano de contratação anual deste órgão para o ano de 2024.

Tianguá/CE, 16 de agosto de 2024.

Elaborado por:

Francisca Sidiele do Nascimento

FRANCISCA SIDIELE DO NASCIMENTO

CPF: 026.898.703-39

Portaria nº 217/2023

Aprovado por:

Bruna Vieira da Silva
Secretária de Administração
do Município de Tianguá
Portaria Nº 184/2023

BRUNA VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO